

## **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS**

Em atendimento ao que estabelece o item II do parágrafo 1º do art. 5º do Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, este Conselho faz esta Avaliação de Desempenho, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração de sua fundação de Apoio.

No ano de 2011, a Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFF (FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRÓ-IFF) continuou expandindo o número de projetos gerenciados, mantendo cerca de 21 (vinte e um) projetos em execução. Crescemos com os 09 (nove) novos projetos de extensão, Pesquisa ou de incentivo à Inovação ou à Cultura, oriundos dos diversos setores do IFF. Entretanto, tivemos pequena queda nos recursos totais gerenciados, devido à descontinuidade do Acordo Internacional de Cooperação Técnico Científico (Projeto Angola-Brasil).

Esses dados mostram a importância da Fundação PRÓ-IFF nas suas áreas de pesquisa e extensão, da inovação e do incentivo à cultura e representa o esforço despendido pelo seu corpo técnico-administrativo na difusão para a sociedade do conhecimento gerado no IFF.

A realização dessas ações e sua expansão crescente só têm sido possível graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Fundação, em harmonia com a Administração Superior do Instituto, ao empenho de nossos funcionários e à postura pró-ativa da comunidade acadêmica do IFF.

O Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei de Fundações de Apoio n.º 8.958/1994, introduz mudanças significativas no relacionamento das IFEs e Fas, e necessita de nova regulamentação no Instituto. A incerteza provocada por um marco regulatório legal que ainda parece inadequado à gestão de Ciência, Tecnologia e a Inovação, pelas Instituições de ensino e suas Fundações de Apoio, vão demandar ajustes às exigências do decreto.

### ✓ **HISTÓRICO** - Origem e finalidade

Para o desenvolvimento de suas atividades, a PRÓ-IFF possui Registro de Credenciamento junto ao MEC/MCT, o que estabelece como deveres que todos os materiais permanentes e equipamentos, assim como partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e de consumo, destinados à execução de pesquisa científica ou tecnológica, sejam executados de acordo com a Lei 8.666/93.

O Instituto Federal Fluminense é sinônimo de excelência e tem sido referência no Brasil, pois seu desenvolvimento tecnológico e científico é resultado do amplo investimento de sua comunidade acadêmica em pesquisa. Para viabilizar tais pesquisas de forma eficaz, o papel da Fundação na gestão administrativa dos projetos é fundamental, enquanto parceira estratégica do Instituto para a produção de conhecimentos, de novas tecnologias e de atividades culturais.

Nesse sentido, a PRÓ-IFF apoia diretamente o Instituto Federal Fluminense na consecução de seus objetivos (o ensino, a pesquisa e a extensão), promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação do meio ambiente e a cooperação entre o IFF, a comunidade acadêmica e a sociedade, o que tem possibilitado o avanço tecnológico do Instituto e aprimorado a qualidade da pesquisa e do ensino na sua região de atuação.

A PRÓ-IFF é forte parceira do IFF em todas as áreas do conhecimento, e atua como interface junto às entidades e agências de financiamento e fomento à pesquisa, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Realiza ainda o levantamento de oportunidades, a assessoria na elaboração de projetos de pesquisa e de propostas de prestação de serviços, negociações de convênios e contratos, além do gerenciamento de recursos financeiros de projetos do IFF.

Sempre em estreita consonância com a Administração Superior do Instituto, figuram entre as principais atividades da PRÓ-IFF / IFF a divulgação e fomento aos programas, planos, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidos pelo IFF.

A partir do exercício de 2012, o superávit obtido pela Fundação bem como parcela do “ganho econômico” da mesma serão destinadas à conta única orçamentária do IFF, atendendo ao Decreto 7.423 de 31/12/2010.

Para apoiar o IFF, a Fundação presta e pode prestar os seguintes serviços:

- Celebração de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras formas de estabelecer relações entre o IFF e instituições de ensino, pesquisa e extensão; órgãos de fomento e de financiamento; entidades públicas e privadas; empresas e sociedade em geral nas áreas de Educação e Ciências Humanas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde e de Ciências Exatas e de Tecnologia, inclusive com os respectivos Ministérios, visando o desenvolvimento de pesquisa, capacitação, ensino e extensão;
- Promoção de cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos científicos e culturais, incluindo suporte operacional a eventos;
- Apoio à oferta, autorização e sob coordenação acadêmica dos setores competentes do IFF, de cursos de atualização científica, aperfeiçoamento profissional, extensão cultural e artística, extensão universitária, especialização e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento;
- Divulgação e aplicação do conhecimento didático, científico, tecnológico e artístico do IFF por meio da consolidação, do registro e do gerenciamento de direitos de propriedade intelectual;
- Divulgação e fomento dos programas, planos, projetos e atividades de pesquisa e extensão do IFF, captação de recursos, gerenciamento de recursos externos, elaboração de prestação de contas e subsídios a relatórios;
- Divulgação e fomento da prestação de serviços técnico-científicos do IFF; gerenciamento da prestação de serviços nas áreas administrativa, contábil, financeira e tributária; e alocação dos recursos humanos e materiais, de infraestrutura, equipamentos e de consumo que se fizerem necessários;
- Instituição de fundos de apoio específicos para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, culturais e assistenciais do IFF;

- Instituição de programas de incremento nas condições de trabalho, capacitação de pessoal, infraestrutura e modernização de equipamentos, visando os servidores do IFF;
- Realização de concursos públicos para admissão de pessoal para quaisquer órgãos públicos ou privados, e a realização de concursos vestibulares para admissão de alunos para quaisquer Instituições de Ensino Superior;
- Captação e gerenciamento de recursos externos;
- Concessão de bolsas de estudo, de pesquisa ou de extensão para o corpo docente, técnico-administrativo e discente do IFF;
- Contribuição para a manutenção dos objetivos finalísticos do IFF, desenvolvendo atividades e realizando receitas a partir de excedentes de pesquisa ou de extensão e da promoção institucional;
- Suporte operacional em eventos científicos e culturais, inclusive aos eventos relacionados a formaturas.

## ✓ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **Administração Superior**

Compõem a Administração Superior da PRÓ-IFF o Conselho de Instituidores, Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, que desempenham suas funções gratuitamente. A Fundação é regida por estatuto registrado em 08/08/2000, alterado na Escritura Pública nº. 114, de 18/01/2011, no Cartório do 8º ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

#### ➤ Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação da Fundação, é formado por 08 representantes do Instituto referendados pelo Conselho Superior do IFF e 5 membros do Conselho de Instituidores. São membros natos os ocupantes dos seguintes cargos do IFF: Reitor, Pró-Reitor de Administração, Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão e Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional. Compõem ainda o Conselho dois Diretores de Campi indicados pelo Reitor ou pelo Colégio de Dirigentes do IFF, dois representantes do corpo discente do IFF também indicados pelo Reitor, ou pelo Colégio de Dirigentes do Instituto, bem como cinco membros do Conselho de Instituidores eleitos pelo mesmo.

Cabe a esse Conselho apreciar as prestações de contas da Fundação, aprovar a estrutura administrativa, o Plano de Cargos e Salários, as vantagens e o regime disciplinar de seu pessoal; aprovar o Regimento da Fundação e outros atos normativos propostos pela Superintendência, introduzir modificações no Estatuto, no Regimento e nas normas internas.

#### ➤ Conselho Fiscal

Constituído pelos membros do Conselho de Instituidores da Fundação PRÓ-IFF, o Conselho Fiscal é responsável pelo controle externo da Fundação, pela fiscalização da gestão financeira dos

recursos e pela análise prévia da Prestação de Contas da Fundação a ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, ao Conselho Superior do IFF.

### **Administração Executiva**

A Administração Executiva é o órgão máximo de gestão executiva e administrativa da Fundação e é exercida por um Superintendente indicado pelo Reitor do Instituto e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. Além da Superintendência Geral, há a Gerência de Projetos, Gerência de Administração e Assessorias Jurídicas e de Planejamento.

Compete ao Superintendente representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; administrar a Fundação com observância das resoluções do Conselho Deliberativo; elaborar e submeter à apreciação do Conselho Deliberativo o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação; além de praticar todos os atos referentes à administração de pessoal.

Os atos do Superintendente são controlados por auditoria externa permanente, supervisionados pelo Conselho Fiscal, e posteriormente submetidos ao Ministério Público Estadual.

### **Setores Administrativos**

De forma a desenvolver um atendimento mais adequado e específico, o organograma da Fundação Pró-IFF compreende os seguintes setores: Vinculados à Gerência de Administração: Setor Financeiro, de Contabilidade, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, de Suprimento de Fundos e de Infraestrutura. Ligados à Gerência de Projetos: Setor de Análise e Acompanhamento dos Projetos, de Compras e Patrimônio e de Prestação de Contas.

### **Projetos Gerenciados**

A administração de convênios e contratos é feita com agilidade, de modo a facilitar aos pesquisadores o desenvolvimento de seus projetos, os quais são controlados individualmente por meio de sistema de informática, e de contas bancárias individuais. A estrutura da Fundação permite estabelecer ampla interface com empresas e instituições públicas e particulares e oferecer completa assistência na assinatura e no gerenciamento dos mesmos.

Para o gerenciamento dos projetos, a Fundação observa as normas de direito público concernentes a licitações, contratos e contabilidade, além da aprovação dos programas, planos e projetos de ensino, pesquisa e extensão pelas instâncias acadêmicas competentes da Instituição apoiada, previamente à sua execução.

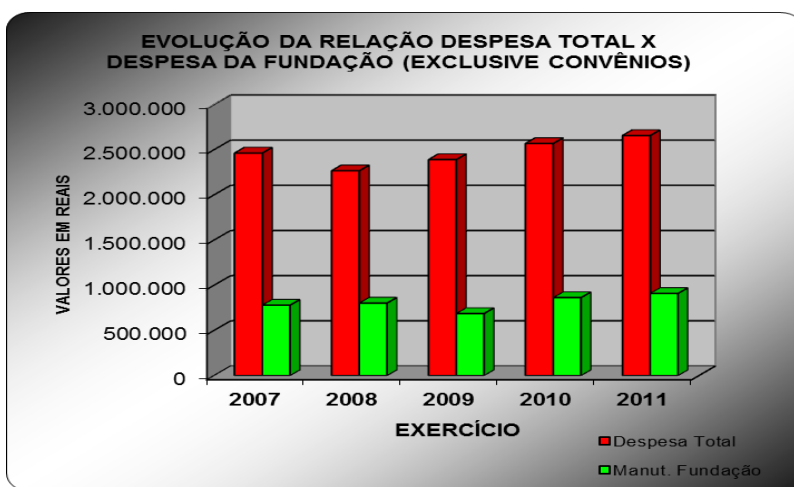
### **✓ DESEMPENHO OPERACIONAL**

Em relação ao pessoal envolvido nos projetos apoiados pela Fundação, no exercício de 2011, dos 1.057 envolvidos, 878 foram da instituição apoiada, representando um percentual de 83,1%, o

que justifica a relação Fundação x IFF, atendendo à legislação que estabelece, o parâmetro de pelo menos, 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada.

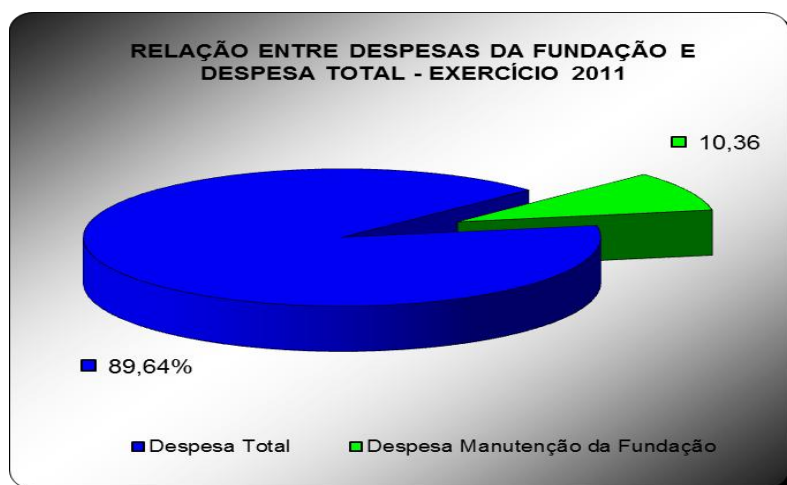
### ✓ DESEMPENHO FINANCEIRO

Apresentamos abaixo o gráfico que ilustra a evolução da relação entre a despesa total realizada e a despesa com manutenção da Fundação (exclusive convênios). Note-se que a despesa de manutenção da entidade foi constante ao longo dos últimos 05 anos, o que demonstra seu equilíbrio administrativo no período.



É importante ressaltar que, no exercício 2011, o investimento total realizado na viabilização do funcionamento da Fundação correspondeu a apenas **10,36%** do total de recursos executados no exercício, incluindo a execução de contratos e convênios, percentual muito pequeno em relação ao volume de recursos administrados.

Conclui-se, com isso, que a administração da entidade é feita de forma bastante equilibrada, representando nitidamente a otimização do uso dos recursos arrecadados em função da Instituição apoiada, o que pode ser constatado por meio da demonstração gráfica a seguir.



Analisando o Relatório de Atividades de 2011, podemos concluir sobre importância da interação Instituição Apoiada x Fundação de Apoio, mostrando, acima de tudo, o ganho em relação aos resultados dessa parceria para a comunidade interna e externa ao Instituto, percentual superior a 80%.

#### ✓ **ÍNDICE DE EFICIÊNCIA**

O índice de eficiência é calculado dividindo-se as despesas administrativas totais da Fundação pelos recursos totais de todos os projetos por ela gerenciados. Ressalte-se que quanto menor o índice, maior a eficiência.

- Despesa Administrativa de R\$ 898.687,52
- Recursos gerenciados dos projetos R\$ 4.386.601,67
- Índice de eficiência =  $0,20 = 20\%$

#### ✓ **CONCLUSÃO:**

Considerando os dados constantes no relatório de gestão, e as informações complementares desta Avaliação de Desempenho, somos da opinião de que a Fundação PRÓ-IFF atendeu às expectativas de nossa comunidade e apoiou na execução operacional ajudando na medida de seu envolvimento, o Instituto Federal Fluminense alcançar suas metas.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2012.

---

Luiz Augusto Caldas Pereira  
Presidente do Conselho Superior do IFF